

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXVI // EDIÇÃO Nº 11.433
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
27 DE JULHO DE 2023

R\$ 2,00

Quinta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

NESTA QUINTA

CMEI

Leonardo Cezar
Vendrame será
reinaugurado

Centro ofertará
atendimento
do berçário
a pré-escola **P5**



DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,73
VENDA: R\$ 4,73



EURO
COMPRA: R\$ 5,24
VENDA: R\$ 5,24

ARROBA DO
BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 210,87
VACA
R\$ 186,37

TEMPO



MAX MIN
35º 16º

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO
ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal DIÁRIO
DA SERRA

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Serão duas apresentações

Estudantes de Tangará da Serra recebem 'Ciência em Show' nesta quinta

CIÊNCIA NA PRÁTICA

Os professores da equipe realizarão
demonstrações animadas **P5**

ARRAIÁ BRASIL

Vereadores
viabilizam
recursos para
Os de Fora

Emenda
parlamentar
possibilitará
que grupo junino
vá a Brasília **P2**

RETORNO

Abertas
inscrições para
os Jogos dos
Comerciários

São 12 modalidades
esportivas
em disputa,
no masculino
e feminino **P4**

TANGARÁ DA SERRA

Samae projeta aquisição de novo
sistema para
tratamento
de esgoto

O custo
estimado para a
implantação do
sistema é de
R\$ 35 milhões **P3**



VMP Segurança do Trabalho
Consultoria em SST e eSocial

A sua empresa precisa de todos
os Laudos para se habilitar no

e-Social?

FALE COMIGO

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
65 9 8137-7310

AQUI NA DURALL,
VOCÊ ENCONTRA UMA AMPLA
VARIEDADE DE PRODUTOS
DE ALTA QUALIDADE!

MOURÕES • PALANQUES • TÁBUAS • VIGAS • CAIBROS

Faça já o seu pedido!

DURALL
MADEIRAS

PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO

(65) 3326-9002
(65) 99215-9001
DURALL.COM.BR

DS

ARTIGO

STJ E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmou o entendimento de que, após a entrada em vigor da Lei Complementar 118/2005, são consideradas fraudulentas as alienações de bens do devedor posteriores à inscrição do crédito tributário na dívida ativa, a menos que ele tenha reservado quantia suficiente para o pagamento total do débito.

Antes de comprar um imóvel, uma pessoa verificou que não havia registro de penhora ou qualquer outro impedimento à aquisição.

Entretanto, a construtora, primeira proprietária do imóvel, teve um débito tributário inscrito na dívida ativa pela Fazenda Nacional antes de realizar a primeira venda. A defesa da última adquirente sustentou que foram feitas as averiguações necessárias e, por isso, não houve má-fé no negócio.

As instâncias ordinárias entenderam que a presunção de fraude à execução seria relativa, e a afastaram considerando que a última compradora agiu de boa-fé ao adotar as cautelas que lhe eram exigidas. Para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), seria desarrazoado querer que, no caso de alienações sucessivas de imóveis, o comprador tivesse de investigar as certidões negativas de todos os proprietários anteriores.

Em recurso especial, a Fazenda Nacional alegou que, conforme a jurisprudência do STJ, após o advento da LC 118/2005, a presunção da fraude à execução em tais situações é absoluta, ainda que tenham ocorrido sucessivas alienações do bem.

Ao dar provimento ao recurso especial, afastando a tese de que a boa-fé da adquirente excluiria a fraude, a turma cassou o acórdão de segunda instância e determinou novo julgamento do caso.

Presunção de fraude se tornou absoluta com a LC 118/2005

O ministro Benedito Gonçalves destacou que a Primeira Seção, no julgamento do REsp 1.141.990, decidiu que a alienação efetivada antes da entrada em vigor da LC 118/2005 só caracteriza fraude à execução se tiver havido a prévia citação no processo judicial. Após a entrada da lei em vigor, a presunção de fraude se tornou absoluta, bastando a efetivação da inscrição em dívida ativa para a sua configuração.

"Não há por que se averiguar a eventual boa-fé do adquirente, se ocorrida a hipótese legal caracterizadora da fraude, a qual só pode ser excepcionada no caso de terem sido reservados, pelo devedor, bens ou rendas suficientes ao total pagamento da dívida inscrita", apontou o ministro.

O magistrado ponderou que esse entendimento se aplica também às hipóteses de alienações sucessivas, porque se considera fraudulenta, mesmo quando há transferências sucessivas do bem, a alienação feita após a inscrição do débito em dívida ativa, sendo desnecessário comprovar a má-fé do terceiro adquirente. Fonte STJ;

Porém, em apertada síntese espantando na decisão retratada acima, não é a declaração de fraude por si só e sim o caso da *sucessão anterior *.

A decisão reconheceu a fraude na transação sucessiva anteriores, ou seja, a venda feita pelos vendedores antecessores da última transação, foram declaradas nulas, pelo fato de ter débitos fiscais lançado em dívida ativa a época da transação.

Ficam as dúvidas: Como comprador e o vendedor podem responder por uma dívida de alguém desconhecido da relação comercial, que anos ou até década, detinha uma dívida ainda em fase administrativa e fez a transação legal.

O adquirente final, responderá?! Ou seja, então será necessário o comprador ter que buscar toda a cadeia de ex-proprietários da constante da matrícula?

As CNDs deverão ser somente do estado, município da propriedade do imóvel? E como fica segurança jurídica daquele último comprador, que tirou a certidão de Dívida ativa da União, do estado e do município do último vendedor? E o direito à propriedade, em sendo seu único imóvel? Isso gerará uma insegurança jurídica enorme, caso está decisão não ser reformada pelo próprio STJ ou até pelo STF, no que tange a fraude na alienação sucessiva, pois estamos falando de matéria constitucional, direito de moradia, segurança jurídica, entre outros temas jurídicos.

Por fim, esse tema pode gerar responsabilidades a terceiros, como a corretores de imóveis, despachantes e advogados, tão qual a importância cada vez mais de contratar estes profissionais, qual tratarei no próximo artigo, bem como a posição oficial destes órgãos reguladores da profissão sobre este tema.

Alex Vieira Passos é advogado.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-ADIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

EDUARDO E ADEMIR

Vereadores viabilizam recursos para Os de Fora participar do Arraiá Brasil



Com o apoio dos vereadores, o grupo levará sua arte para um dos maiores eventos culturais

Emenda parlamentar possibilitará que grupo junino vá a Brasília

Assessoria

Os vereadores Eduardo Sanches e Ademir Anibale conseguiram viabilizar, por meio de emendas parlamentares, o financiamento para a contratação de transporte que permitirá ao grupo junino Os de Fora participar do tradicional Arraiá Brasil, levando consigo o espetáculo completo ‘Em busca da felicidade’.

O evento contará com a presença de 56 dançarinos, marcador, grupo de apoio e equipe de marketing.

OS DE FORA

Pix Solidário arrecada recursos para custear viagem a Brasília

Assessoria

O Grupo Junino Os de Fora segue em busca de apoio para custear as despesas com a viagem que fará no início de agosto a Brasília, onde participará do Arraiá Brasil, um dos festivais juninos mais importantes do país. Vice-campeã estadual do Festrilha, o grupo tangaraense representará Mato Grosso na capital federal, concorrendo com algumas das principais quadrilhas nacionais.

Para a viagem, o grupo já conseguiu junto a Prefeitura Municipal e aos vereadores Ademir Anibale e Eduardo Sanches, os ônibus para transportar os integrantes que viajarão para a apresentação. O Pix Solidário pretende arrecadar recurso para o custeio de outros gastos, como a alimentação durante o trajeto de mais de 1.300

quilômetros entre Tangará e Brasília.

Para colaborar basta fazer pix para o telefone 65 99697 1099. Qualquer valor é bem-vindo e ajudará muito o grupo Os de Fora a fazer essa viagem para participar do Arraiá Brasil.

No Arraiá Brasil, o Grupo Os de Fora apresentará o espetáculo “Em busca da felicidade”, que traz como enredo a saga humana a procura de felicidade.

TANGARÁ DA SERRA

Samae projeta aquisição de novo sistema para tratamento de esgoto

O custo estimado para a implantação do sistema é de R\$ 35 milhões

SERGIO ROBERTO
Enfoque Business

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) está autorizado pelo Executivo, a adquirir um novo sistema de tratamento de esgoto para Tangará da Serra. A afirmação é do diretor da autarquia, Marcos Scolari.

Segundo ele, o Samae irá elaborar o termo de referência para aquisição de uma estação modular de tratamento de esgoto a partir de processos que degradam cargas orgânicas com remoção de nitrogênio e fósforo e desinfecção final garantindo um índice de eficiência

a partir de 98% com padrões corretos de lançamento da água residual no corpo receptor.

O custo estimado para a implantação do sistema é de R\$ 35 milhões. “O prefeito Vander Masson já autorizou e estamos trabalhando no termo de referência para abrirmos

“
Estamos trabalhando no termo de referência para abrirmos licitação

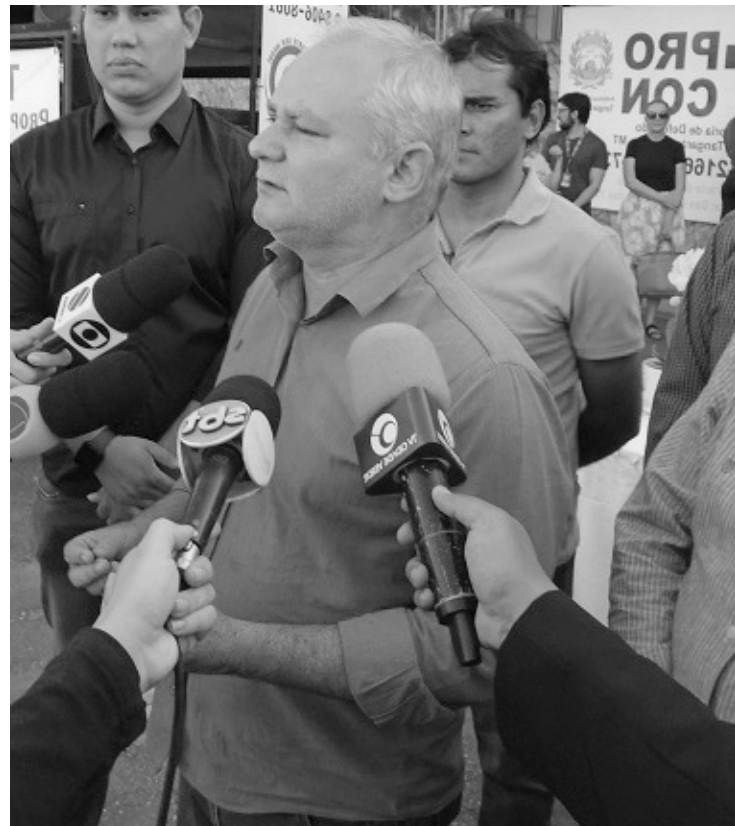
”, disse Marcos Scolari.

LIMITAÇÃO - Uma das demandas mais urgentes de Tangará da Serra

é o esgotamento sanitário. A cidade conta com apenas 32% de cobertura por rede coletora, com os dejetos remetidos à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), junto ao rio Ararão. A zona urbana possui rede coletora em outros 30%, mas não pode efetuar as ligações por falta de uma estação elevatória.

O município não conta com a outorga do rio Ararão para devolução da água residual da ETE, o que impede o licenciamento do sistema. É preciso melhorias no sistema atual, ampliando a eficiência do tratamento dos dejetos na ETE dos atuais 80% para acima de 90%. Para isso, seria necessário investir em mais um sistema de filtragem. Sem isso, não há licença para ampliar.

As deficiências no sis-



A afirmação é do diretor da autarquia, Marcos Scolari

tema de tratamento de esgoto acabam resultando em freio ao desenvolvimento econômico no município, já que não

há possibilidade de liberação, por exemplo, de novos empreendimentos residenciais, entre outros entraves.

**Serviços**
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

**Limpeza:**

- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.

**Desinsetização**
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

**Descupinização**
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.

**Carrapatos**
Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.

**Desratização**
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:

- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)

**Expurgo de Morcegos**
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.

**DEDENIZAÇÃO**
DNORTE
Serviços Produtos e Comércio LTDA

3326-8042
9 9961-5184
9 9965-9135

FRASE

“Luciano punido com amarelo por comemorar o gol de sua equipe de forma provocativa cotra a torcida adversária chutando a bandeira de canto”

WILTON PEREIRA SAMPAIO Árbitro explicou o motivo do cartão amarelo de Luciano no jogo de terça, 25, contra o Corinthians



esportes

RETORNO

Abertas inscrições para segunda edição dos Jogos dos Comerciários

São 12 modalidades esportivas em disputa

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Secretaria Municipal de Esportes de Tangará da Serra abriu nesta quarta-feira, dia 26 de julho, as inscrições para os Jogos dos Comerciários 2023. Está será a segunda edição da competição, após o retorno no ano passado.

Para esta edição, segundo a Coordenadora Técnica Esportiva da Secretaria de Esportes, Tassiane Monteiro, são 12 modalidades esportivas em disputa, no masculino e feminino, sendo: Basquetebol, Handebol, Futebol Society, Futsal, Voleibol, Vôlei de Praia, Futevôlei, Xadrez, Sinuca, Truco, Beach Tennis e Atletismo - Corrida 5km.

“As empresas/equipes que quiserem participar podem retirar as fichas das modalidades para inscrição aqui na Secretaria de Esportes ou entrar em contato comigo, para envio das fichas no e-mail para preenchimento”, convida a coordenadora, ao explicar as formas que as empresas podem participar.

Poderão formar as equipes três empresas grandes

Equipes que quiserem participar podem retirar as fichas

e mais duas empresas com até cinco funcionários. O funcionário deverá ter no mínimo 90 dias de vínculo empregatício comprobató-

rio com a empresa. E caso a empresa tenha um funcionário que presta serviço à mesma, poderá participar desde que comprovada a prestação de serviço por mais de 180 dias.

“Então podemos ter uma equipe formada por cinco empresas, nesses moldes”. A disputa por modalidade ocorrerá com o mínimo de três equipes inscritas.

As inscrições seguem até o dia 18 de agosto, sendo uma cesta básica por time (até duas modalidades coletivas); duas cestas básicas (acima de duas modalidades coletivas); e três alimentos por atleta, no caso das modalidades de dupla/individuais. Toda arrecadação será repassada à entidades locais.

Encerradas as inscrições, será marcado um congresso técnico com todos os envolvidos/inscritos e a expectativa é de iniciar a competição ainda em agosto.

2º JOGOS DOS COMERCIÁRIOS 2023
RETORNO
INSCRIÇÕES ABERTAS

INSCREVA SUA EMPRESA/EQUIPE VOCÊ TAMBÉM

MODALIDADES:

- BASQUETEBOL
- HANDEBOL
- FUTEBOL SOCIETY
- FUTSAL
- VOLEIBOL
- VOLEI DE PRAIA
- FUTEVOLEI
- XADREZ
- SINUCA
- TRUCO
- BEACH TENNIS
- CORRIDA 5 KM

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

26/07 À 18/08

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

- PODERÃO FORMAR AS EQUIPES 03 EMPRESAS GRANDES E MAIS DUAS EMPRESAS COM ATÉ 05 FUNCIONÁRIOS
- PONTUAÇÃO POR MODALIDADE PARA CAMPEÃO GERAL:
1º 150 PONTOS
2º 100 PONTOS
3º 75 PONTOS
4º 50 PONTOS
5º 25 PONTOS
- A DISPUTA POR MODALIDADE SÓ OCORRERÁ COM O MINIMO DE 03 EQUIPES INSCRITAS.
- O FUNCIONÁRIO DEVERÁ TER NO MINIMO 90 DIAS DE VINCULO EMPREGATÍCIO COMPROBATÓRIO COM A EMPRESA
- CASO A EMPRESA TENHA UM FUNCIONÁRIO QUE PRESTA SERVIÇO À MESMA, PODERÁ PARTICIPAR DESDE QUE COMPROVADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MAIS DE 180 DIAS.

REALIZAÇÃO



INSCRIÇÃO:

01 CESTA BÁSICA POR TIME - ATÉ DUAS MODALIDADES COLETIVAS
02 CESTA BÁSICA - ACIMA DE 02 MODALIDADES COLETIVAS
03 ALIMENTO POR ATLETA - MODALIDADES DUPLAS/INDIVIDUAIS

As inscrições seguem até o dia 18 de agosto

VALORIZAÇÃO

Brasnorte sedia 1ª Copa Indígena neste final de semana

Assessoria

Neste final de semana, dias 29 e 30 de julho, Brasnorte vai sediar a 1ª Copa Indígena. O anúncio da nova competição que irá acontecer no Ginásio Municipal Marcelo Félix Pietsch, foi feito pelo prefeito Edelo Ferrari que já confirmou a participação de mais de 50 equipes.

“Convidamos toda a população para prestigiar a 1ª Copa Indígena que acontecerá agora neste final de semana. Estamos promovendo a valorização da Cultura Indígena em nosso Município. Vai ser mais um grande evento esportivo para a família brasnortense”, afirmou o prefeito.

Segundo o Secretário de Esportes, Luciano Bueno



Evento será realizado em parceria

Papadiuk, essa será mais uma grande realização, organizada pela Prefeitura em parceria com os três Povos Indígenas do Município – Manoki, Miki e Tupi, cujo objetivo é promover inclusão acima de tudo. “Oportunidade para conhecer a Cultura do nosso Povo Indígena, onde teremos o cabeçobol, modalidade tradicional e portanto, contamos com a

participação da população neste sábado e domingo”, salientou.

“Agradecemos aos nossos Secretários envolvidos, aos Povos Indígenas, à Câmara de Vereadores e toda a população de Brasnorte que se fará presente. Agradecimento especial às empresas parcerias, sem elas não seria possível promover mais esse grande evento”, concluiu o prefeito.

JOGO CONTRA O FLAMENGO

Procon notifica o Cuiabá para rever valores e ressarcir torcedores

LIZ BRUNETTO / Mídia News



O Cuiabá Esporte Clube foi notificado pelo Procon nesta quarta-feira, 26, para rever os valores dos ingressos da partida que acontece no dia 6 de agosto, na Arena Pantanal. O time enfrentará o Flamengo.

Os presidentes de três torcidas organizadas do Flamengo em Cuiabá denunciaram o caso ao Pro-

con, Ministério Público Estadual e Delegacia do Consumidor ao perceberem que havia diferença “exorbitante” de preços dos ingressos para as duas torcidas em lugares equivalentes.

A coordenadora de Gestão de Processos do Procon-MT, Márcia Santos, afirmou que o time teria, a partir da notificação, 24 horas para fazer a adequação. “A legislação fala que não pode cobrar valores divergentes para setores equivalentes”.

Enquanto para a torcida Nação Rubro-Negra custa entre R\$ 125 e R\$ 300, os ingressos da torcida do Cuiabá estão por R\$ 25 a R\$ 150 em lugares equivalentes.

Segundo o Cuiabá, o time acabou de ser notificado e irá analisar o teor do documento antes de se pronunciar.

POSSÍVEL GUERRA DE FACÇÕES

Suspeitos atearem fogo em vítimas vivas em Nova Olímpia são presos na região de Jangada

Operação envolveu policiais de Nova Olímpia, Barra e Jangada

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Um casal suspeito de envolvimento em um crime bárbaro, em que atearam fogo em duas vítimas em um canavial, no município de Nova Olímpia, foi preso em flagrante na última terça-feira, 26, em uma ação conjunta da Polícia Civil e Polícia Militar.

O crime, que vitimou um homem e deixou o outro com mais de 90% do corpo queimado, ocorreu no domingo, 24, em um canavial na zona rural de Nova Olímpia. Na ocasião, o motorista de um caminhão-pipa foi até o local para apagar as chamas, e se deparou com uma das vítimas já sem vida e a outra com queimaduras em todo

o corpo.

Assim que foi acionada sobre os fatos, a equipe de investigadores da Delegacia de Nova Olímpia iniciou as diligências, conseguindo identificar um dos envolvidos, assim como o carro utilizado no crime. Com base nas informações, os policiais iniciaram o trabalho de monitoramento dos investigados, passando as informações apuradas para forças policiais da região.

Segundo o comandante da 12ª Companhia da Polícia Militar de Barra do Bugres, Tenente-Coronel Rogério Sávio da Silva, a prisão foi feita através de denúncias que levaram à detenção do casal. “Recebemos a informação que o veículo que, em tese, seria o que foi utilizado para cometer o delito teria passado pela rodovia, próximo ao Distrito de Currupira e a guarnição se deslocou nesse sentido. O veículo foi abordado e nele estavam dois suspeitos, inclusive, o

homem apontado como responsável pelo crime pela vítima”, relata o comandante.

Com o homem foi detida uma mulher, que seria a proprietária do veículo que foi utilizado no crime.

Os dois suspeitos foram encaminhados à Delegacia de Barra do Bugres, onde serão interrogados pelo delegado Gustavo Espíndula de Souza. “Com base nas informações levantadas logo após o crime, foi possível identificar e realizar a prisão em flagrante de um dos autores e da mulher que também teve a participação identificada. As investigações seguem em andamento para identificar e prender outros possíveis envolvidos no crime”, completou o delegado.

Além dos policiais de Nova Olímpia, estiveram envolvidos nas prisões os policiais de Barra do Bugres e Jangada.

(Com informações Assessoria | Polícia Civil-MT)



Uma das vítimas morreu

CARREGADA DE MILHO

Em confronto com suspeitos, Polícia Militar recupera carreta roubada

Ocorrências são frutos da operação São João

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

A noite de terça-feira, 25, foi imensamente intensa no setor de Segurança Pública na região de Barra do Bugres. Um dos motivos foi a prisão dos envolvidos na morte de um jovem e na tentativa de assassinato de outro. Aliada a essa, a Polícia Militar de Barra do Bugres também acabou por recuperar uma carreta bitrem carregada de milho.

“As informações eram que o bitrem havia sido roubado durante o trajeto entre Nova Mutum e Campo Novo do Parecis”, informa o comandante da 12ª Companhia de Barra do Bugres da Polícia Militar, Tenente-Coronel Rogério Sávio da Silva, ao relatar que através do 190 chegaram informações desse roubo e que tanto a carreta quanto veículo que possivelmente dava



Carreta foi roubada entre Nova Mutum e Campo Novo

apoio na ação estavam em deslocamento.

“Na MT-247, entrada que dá acesso a Lambari D’Oeste foi realizada a abordagem a essa carreta”, revela, sendo que um dos indivíduos que estava na carreta fugiu. Já o condutor se entregou.

Após alguns minutos, o veículo em que estavam quatro pessoas que davam o apoio chegou ao local e houve confronto entre os suspeitos e os policiais e um dos suspeitos foi atingido no

rostro. Foi encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento e não corre risco de morte. Foram apreendidos na operação: um trator bitrem; dois reboques carregados de milho, um Renault Sander; um revólver calibre 32; seis munições sendo uma deflagrada e um bloqueador de sinal de GPS.

As ocorrências registradas são frutos da Operação São João, desenvolvida pelas polícias de Nova Olímpia, Barra do Bugres e Jangada.

CIDADE DO MEDO

Jovem tem casa invadida e é executado a tiros



Crime ocorreu nesta quarta, em Sorriso

ANGÉLICA CALLEJAS / Midia News

Cinco criminosos invadiram a casa de Diego da Silva Lima, de 19 anos, e o assassinaram a tiros na madrugada desta quarta-feira, 26, em Sorriso.

O rapaz estava dormindo quando foi abordado pelo grupo, levado para fora do imóvel e executado com cerca de 10 disparos de arma de fogo.

O Corpo de Bombeiros foi chamado para socorrer

Diego, porém quando os socorristas chegaram ele já estava sem vida. Seu corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML).

A Polícia Civil investiga o homicídio para identificar e prender os criminosos.

Em 2022, Sorriso foi considerada a sexta cidade mais violenta do Brasil, com uma taxa de 70,5 mortes violentas para cada grupo de 100 mil habitantes.

CLIQUE E CONFIRME!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET O KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

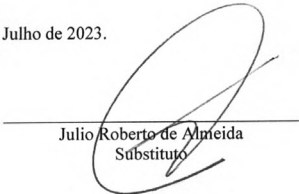


Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrícula **22.646** deste RGI, titular **Espólio de Augusto Nunes Assunção Neto**, RG nº 90073538 SSP/SP, CPF/MF sob nº 004.706.428-58, com o endereço na Estrada da Boa Vista, Km 18, Zona Rural, desta cidade, CEP: 78.307-899, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Bezerra Vermelho – Lote 04**, cadastrado no INCRA sob o código nº **950.041.148.369-5**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2565** ao **TOGF-M-2566**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.



Julio Roberto de Almeida
Substituto



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

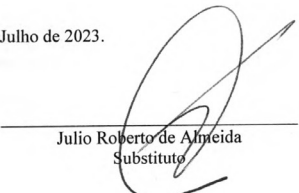


Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrículas **3.345, 3.342 e 3.343** deste RGI, titular **Espólio de Alberto Ambrósio**, RG nº 485.694 SSP/PR, CPF/MF sob nº 114.990.529-87, com o endereço na Rua Ministro Nelson Sampaio, nº 231, bairro Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, CEP: 04.727-120, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda São Sebastião**, cadastrado no INCRA sob o código nº **903.051.015.407-9**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2571** ao **TOGF-M-2700**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.



Julio Roberto de Almeida
Substituto



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício



Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrícula **24.308** deste RGI, titular **Jovair Marques da Silva**, RG nº 1523540-8 SSP/MT, CPF/MF sob nº 001.055.171-94, com o endereço na Rua Gumerindo Antonietti Marques (04-A), nº 843, Jardim Santa Lúcia, desta cidade, CEP: 78.304-010, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Bezerra Vermelho – Lote 03**, cadastro no INCRA não informado, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2566** ao **TOGF-M-2567**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.



Julio Roberto de Almeida
Substituto



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

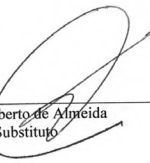


Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrícula **23.102** deste RGI, titular **Suely Barbieri Camargo**, RG nº 1659936-5 SJSP/MT, CPF/MF sob nº 412.429.809-97 e seu cônjuge **José Carlos Camargo**, RG nº 1865820 SSP/PR, CPF/MF nº 326.148.539-68, com o endereço na Travessa 1, nº 1.805-S, Jardim Shangri-lá, desta cidade, CEP: 78.307-062, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Bezerra Vermelho – Lote 02**, cadastrado no INCRA sob o código nº **951.129.105.430-4**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2567** ao **TOGF-M-2568**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.



Julio Roberto de Almeida
Substituto



Unimed
Vale do Sepotuba



25
ANOS

www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino, 486-W, Centro
78.300-074 - Tangará da Serra/MT
T: (65) 3339-1000 / 0800 645 0531

Tangará da Serra-MT, 27 de Julho de 2023.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (07h 30min horas, às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ
1341	076781640001XX	5001003277	046855841XX	5001005897	983200251XX
1748	081790670001XX	5001003722	061894021XX	5001005899	018440575XX
2713	334259790001XX	5001003970	049056671XX	5001005936	013783991XX
2914	199227580001XX	5001004366	378737331XX	5002000234	012276751XX
3592	339060400001XX	5001004503	006064381XX	5002001870	039891171XX
3833	394580560001XX	5001004523	046609061XX	5002003018	707369651XX
4076	366590790001XX	5001004839	939082531XX	5002003509	025559091XX
4331	198643430001XX	5001004934	033234771XX	5002004070	936037701XX
4484	322122890001XX	5001005023	075479339XX	5002004346	051165121XX
4536	411476640001XX	5001005043	029533301XX	5002004388	562403331XX
5001001128	037154761XX	5001005157	066438581XX	5002004651	020391571XX
5001001414	935543541XX	5001005357	016170041XX	5002004657	034811121XX
5001001924	011405421XX	5001005455	009923571XX	5002004755	010778101XX
5001002423	004523981XX	5001005492	062166871XX	5002005637	051698351XX
5001002606	319505401XX	5001005632	045931491XX	5002005672	011040591XX
5001002957	009511591XX	5001005666	959186711XX	6503003495	976489141XX
5001002993	013729841XX	5001005794	035204561XX		



EM TODO ESTADO, MAIS DE

**50 MIL
VAGAS**

PARA CURSOS



**Governo de
Mato
Grosso**